



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2423/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESTRADA CHRISTIANO STANGE, EM RECREIO,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

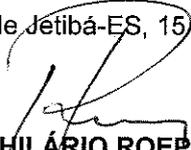
Art. 1º. Fica denominada a **ESTRADA CHRISTIANO STANGE**, com início na Rodovia ES-368 e término na propriedade do senhor Valdevino Stange, numa extensão de 259 metros, situada em Recreio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de Abril de 2021.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

ESTRADA CHRISTIANO STANGE

Localidade: RECREIO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Termino 1
inicial 32E3E7E3E
- - 31 m E 7786594.86 m S
Valdejunio Stange
- - 55 m S 32E3E7E3E

Legenda

259 metros

Início Rod. ES - 368 - 323953.67 m E
7786594.86 m S

Google Earth

Maps © 2021 Google
2021 5:52 PM


Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022